



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 1/2007

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Assembleia Municipal de Olhão reunirá em sessão extraordinária, no próximo dia 12 de Janeiro (6ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovar a Carta Educativa para o Município de Olhão, nos termos das disposições conjugadas do nº.1 do artº 19º do Decreto-Lei nº. 7/2003 de 15 de Janeiro e da alínea r) do nº. 1 do Artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
2. Autorizar o Município a integrar da Associação denominada “UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação”, nos termos da alínea m) nº. 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Olhão, 05 de Janeiro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires